

REGULAMENTO

Concurso Cultural "Qual curso de pós-graduação você quer ver na Uno? Porquê?"

Este é um concurso de caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vinculado à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, e será realizado no período de 07 a 16 de outubro de 2011 pela Universidade Comunitária da Região de Chapecó – Unochapecó durante a realização da Efapi 2011.

Da participação

Art. 1º - O concurso é destinado a qualquer pessoa residente em território nacional.

Art. 2º - Para participar do presente concurso o interessado deverá preencher o formulário de participação, disponível no estande principal da Unochapecó na Efapi 2011, no período de 07 a 16 de outubro e responder a pergunta: **Qual curso de pós-graduação você quer ver na Uno? Por quê?**

Parágrafo único: Somente será permitida uma sugestão por participante.

Art. 3º - Será selecionada a sugestão mais criativa de acordo com a escolha da comissão julgadora e o autor receberá como prêmio 01 (netbook).

Art. 4º - Somente serão aceitas as sugestões acompanhadas de todos os dados solicitados (nome, idade, endereço completo, e-mail, telefone/celular do participante, incluindo prefixo da região, para contato).

Art. 5º - Os dados fornecidos pelo participante, no momento do preenchimento do cupom, deverão ser corretos, claros, precisos, completos e apresentados de forma que permitam a verificação de sua procedência, veracidade e autenticidade. A falta de qualquer uma dessas informações implicará a desclassificação automática do participante.

Da comissão julgadora

Art. 6º - A comissão julgadora responsável será designada pela Diretoria de Marketing e Comunicação da Unochapecó e será composta por:

I - 03 (três) integrantes da Diretoria de Marketing e Comunicação da Unochapecó;

II - 02 (dois) integrantes da Divisão de Marketing da Unochapecó

III - 01 (um) integrante do Pop Unochapecó. (o qual terá voto de desempate em caso de empate entre os classificados).

Art. 7º - Para seleção das melhores respostas serão observados os critérios de criatividade e adequação ao tema proposto.

Da divulgação do resultado

Art. 8º – A divulgação do resultado será feita no dia 17 de outubro de 2011, através do site www.unochapeco.edu.br e o vencedor será comunicado via email.

Da premiação

Art. 9º - O vencedor será contemplado com 01 (um) netbook HP Mini 1103, Intel Atom N455, 1.66GHZ, 2GB de memória DDR3, 320GB HD, Tela 10.1" LED, Windows 7 Starters, Oficce 2010 Starter Bateria 6 células o qual deverá ser retirado pelo ganhador na Diretoria de Marketing e Comunicação da Unochapecó até o dia 31/10/2011, das 09h às 17h, mediante apresentação de documento de identidade.

Parágrafo único: O prêmio é individual e intransferível. Em hipótese alguma o ganhador poderá trocar seu prêmio ou recebê-lo em dinheiro.

Das disposições gerais

Art. 10 - O vencedor do presente concurso declara, desde já, ser de sua autoria a resposta encaminhada e que a mesma não constitui plágio de espécie alguma, ao mesmo tempo em que cede e transfere à Unochapecó, em caráter definitivo, todos os direitos autorais sobre a referida resposta, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica, especialmente na divulgação do resultado.

Art. 11 - Ao participar do concurso, o concorrente aceita que seus dados cadastrais passem a figurar na lista de público para envio de material de divulgação da Unochapecó ou de programas/eventos/projetos autorizados por ela.

Art. 12 - O vencedor autoriza, desde já, a veiculação de seu nome, imagem e som de voz, sem limitação de espécie alguma, para a divulgação do resultado, bem como em relação à quaisquer filmagens, fotografias e gravações as quais tenham por objeto o reforço da mídia publicitária, e no caso de ser menor de idade, deverá ter autorização expressa dos pais.

Art. 13 - A simples participação neste concurso implica no total conhecimento e aceitação deste regulamento. As respostas recebidas, premiadas ou não, não serão devolvidas e serão destruídas ao final da promoção.

Art. 14 - A Unochapecó se reserva ao direito de cancelar o concurso no caso de ocorrência de caso fortuito ou força maior, ou qualquer outro imprevisto que venha a impedir a realização do mesmo.

Art. 15 - Dos resultados não caberá recurso.

Art. 16 - Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão decididas pela Comissão Julgadora.